

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO APAE DE PEDERNEIRAS

Termo de Fomento – Emenda Impositiva

I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

1. Órgão/Entidade Proponente			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras			
CNPJ	CONASS	CNESS	
47.583.752/0001-96		2789876	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
Atividades de Associação de defesa de direitos sociais.			
Endereço			
Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste 1375			
Cidade			UF
Pederneiras			São Paulo
CEP	DDD/Telefone	E-mail	
17280-000	(14) 3283 – 3570 / 3284-1594	apae_pederneiras@yahoo.com.br	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
B. Brasil	0189-9	36.420-7	Pederneiras

Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

2. Responsável pela Instituição	
José Aurélio Frascareli – Presidente	
CPF	RG / Órgão Fiscalizador
130.831.668-26	20.302.500
Cargo	Função
Presidente da Instituição	Presidente
Email:	
apae_pederneiras@yahoo.com.br ou zefrascareli@hotmail.com	
Endereço	
Rua Jorge Neme O-1081 – Altos do Alvorada	
Cidade	UF
Pederneiras	São Paulo
CEP	Telefone
17.280-000	(14) 98118-2108

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

3. Responsável Técnico pela Execução do Serviço Qualificado

Susana Pontes Ugucione Artioli

CPF 264.877.348-70	RG / Órgão Fiscalizador 28.850.981-X
Cargo Coordenação Geral	Função Coordenação Geral – Assistente Social
Email: apae_pederneiras@yahoo.com.br	
Endereço Rua Coronel Boimbra L-569 - Centro	
Cidade Pederneiras	UF São Paulo
CEP 17.280-000	Telefone (14) 9775-7446

DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

- ✓ Municipal: Lei municipal nº. 859 de 18/11/1968
- ✓ Estadual: Decreto nº. 19.263 de 11/08/1982
- ✓ Federal: Decreto nº. 95.244 de 16/11/1987

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

- ✓ 235874.0001.436/2019

FONTES DE RECURSOS**1. FONTE PÚBLICA – CONVÊNIOS e SUBVENÇÕES**

- ✓ Secretaria de Educação do Estado e do Município
- ✓ Ministério da Educação – FNDE
- ✓ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Municipal Estadual e Federal)
- ✓ Sistema Único de Saúde (SUS)



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

2. FONTE PRÓPRIA – SERVIÇOS e PROMOÇÕES

- ✓ Eventos, Doações, Associados contribuintes.

VISÃO

“Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde”.

MISSÃO

“Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.



DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

José Aurélio Frascareli

Vice-presidente

João Lino da Silva Reghine

1º Diretor Financeiro

Peterson C. Pacheco Ferraz

2º Diretor Financeiro

Paulo Sérgio Stábile Junior

1º Diretor Secretário

José Francisco Caracho

2º Diretor Secretário

José Geraldo Boneti

Diretor Social

Israel Marran

Diretor de Patrimônio

Donizete Aparecido Martins

CONSELHO FISCAL

Lauro de Góes Maciel

Eliete R. Alves Pereira

Agnaldo Rosisca

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

Eds Wilson Simões

Marisa Herreira Reghine

Paulo Ferreira Tozato

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Ribeiro Maciel

Alessandro Pavanello

Gustavo Ruiz de Conti

Hudson Luiz Rodrigues

João Marino Stábile

José Augusto Stábile

Marcos A. Aguiar

Maria do Carmo de A. Ferreira

Luis Carlos Murari

Luis Henrique Frascarelli

Luis Antonio Reghine Ramos

Luiz Fernando Nachif Gandara

Mario Donizete Massoca

Rinaldo Batista Mazeto

Ronaldo Machado

Santo Valter Baldo

AUTODEFENSORES

Camila Lucio

Elisangela Regonato

Mateus Gonçalves Pires

Maicon dos Santos Pereira

PROCURADORIA JURÍDICA

Procurador

Maurício Possebon

Sérgio Dias Sorze



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1. LOCALIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, L-1375 – VILA PAULISTA.

PEDERNEIRAS/SP – CEP. 17280-000

2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O município de Pederneiras ocupa uma área de 743 Km², com uma população aproximada de 45.314 habitantes, localiza-se em posição central em relação ao estado de São Paulo, a 320 km da capital. As principais atividades econômicas são representadas pela agricultura com a cultura da cana-de-açúcar, e indústria com o ramo da metalurgia. Alguns usuários residem nos distritos de Guaianás, Santelmo e Vanglória. Segundo dados do IBGE 2010, o rendimento domiciliar per capita, gira em torno de 60% com renda de 1 a 2 salários mínimos. O município ainda não possui dados concretos em relação à pessoa com deficiência intelectual, mas podemos observar através dos usuários atendidos na instituição que, em sua grande maioria, as famílias possuem baixo nível sócio econômico e cultural e alto índice de analfabetismo.

3. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias matriculadas na instituição.



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL DA APAE

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE SOCIAL A SER TRANSFORMADA (JUSTIFICATIVA)

A elaboração do presente projeto é embasada na necessidade de apresentar a proposta de melhoria das instalações predial da instituição, especialmente a manutenção e adequação das instalações elétricas da Escola Orlando Silva e demais dependências que são utilizados pelos alunos.

Partes das instalações do prédio já foram realizadas manutenções, porém outras ainda necessitam de reparos e manutenções, algumas áreas encontram-se danificadas por fatores climáticos e por utilização de longos anos, sendo necessários pinturas e outros reparos.

Além das pinturas das salas de aulas a prioridade é os reparos e adequações das instalações elétricas, pois encontram-se em péssimo estado de conservação, muitos pontos e fios danificados e desorganizados por utilização de longos anos, tornando o ambiente inseguro para os usuários e colaboradores. De acordo com o laudo técnico realizado por um engenheiro elétrico (**Laudo em anexo**) não estarmos atendendo as Normas Técnicas 5410, 5419 e GRDs da Concessionária de Energia Elétrica CPFL, com instalações elétricas em estado de conservação ruim, com grandes riscos de sobrecargas, curtos – circuito e incêndios.

Devido às altas temperaturas fomos contemplados através de um projeto da FEAPAES – Federação Estadual das APAES com aparelhos de ar condicionado para melhor atender os alunos nas salas de informática, vídeo, auditório, academia e sala de projetos e em virtude da situação precária das instalações elétricas não foi possível fazer as instalações dos mesmos por conta do risco de curto circuito, colocando as pessoas e a instituição em perigo.

A justificativa apresentada é em face da necessidade de garantir ambiente seguro e adequado aos alunos, familiares e profissionais. Buscamos cada vez mais melhorar a infraestrutura, proporcionando bem-estar aos alunos, suas famílias e colaboradores, pensando sempre em oferecer melhores condições de trabalho, desempenho das atividades, qualidade nos serviços ofertados, às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.



3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Garantir ambiente seguro aos alunos, famílias e colaboradores através das manutenções e melhorias da infraestrutura, preferencialmente as instalações elétricas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover ambientes adequados com segurança e conforto aos alunos, familiares e colaboradores;
- Proporcionar melhores condições de trabalho e desempenho das atividades;
- Melhorar a qualidade nos serviços ofertados à comunidade, às pessoas com deficiência e suas famílias;

4. METODOLOGIA

Etapa 1 - Realizar avaliação técnica detalhada da atual situação do prédio/ambiente. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, riscos, os métodos utilizados na revitalização da edificação;

Etapa 2 - Buscar profissionais especializados/prestadores de serviços para análise e orçamentos;

Etapa 3 - Realizar orçamentos de profissionais/prestadores de serviços e materiais necessários para as manutenções, adequações e reparos;

Etapa 4 – Análise dos orçamentos e aprovação;

Etapa 5 - Contratação de acordo com o regulamento de compras e contratação de serviços da instituição para início e conclusão dos serviços e manutenções; A contratação de mão de obra inclui serviços de: pintura, elétrica, gesso, carpintaria, entre outros de acordo com a necessidade.

Etapa 6 – Início dos serviços e manutenções;

Etapa 7 – Monitoramento da execução do serviço;

Etapa 8 – Conclusão dos serviços e prestação de contas.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 10 meses à partir da assinatura da parceria

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

6. FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/Mês - 2021									
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Avaliação Técnica Prédio/ambiente	X	X								
Buscar profissionais e prestadores de serviços especializados para análise e orçamentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orçamento de Materiais (elétricos, pintura, gesso) entre outros.			X	X	X	X	X	X	X	X
Análise dos orçamentos e aprovação			X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de mão de obra de profissionais e prestadores de serviços			X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição/compra de Materiais necessários			X	X	X	X	X	X	X	X
Início dos serviços e manutenções			X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento da execução do serviço			X	X	X	X	X	X	X	X
Conclusão do Serviço								X	X	X
Prestação de contas										X

**7. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Ambientes adequados com segurança e conforto aos atendidos, familiares, profissionais e comunidade, melhorados;
- Melhores condições de trabalho e desempenho das atividades;
- Qualidade nos serviços ofertados, aos aluno, suas famílias e colaboradores;

IV – RECURSOS HUMANOS

Não se aplica

V – RECURSOS FINANCEIROS DE CONTRAPARTIDA (SE NECESSÁRIO)

Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção e Adequação Predial (Materiais de Consumo e Prestação de Serviços)		0,00
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção e Adequação Predial (Materiais de Consumo e Prestação de Serviços)		37.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 37.000,00	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - R\$ 1,00

METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
METAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		

Total: R\$37.000,00 – PARCELA ÚNICA

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – R\$ 1,00

METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
METAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		

Total: R\$ 0,00

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

Pederneiras, 27 de janeiro de 2021.



JOSÉ AURÉLIO FRASCARELI
PRESIDENTE



SUSANA P. UGUCIONE ARTIOLI
COORDENAÇÃO GERAL